

<b>ENCARGOS SOCIAIS AGETOP</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>% Salário Mensal</b>
<b>GRUPO A</b>		
Básico		
1	INSS	20,00%
2	FGTS	8,00%
3	SESI	1,50%
4	SENAI	1,00%
5	INCRA	0,20%
6	Salário-Educação	2,50%
7	Seguro-Acidente de Trabalho – INSS	3,00%
8	SEBRAE	0,60%
9	SECONCI	1,00%
10	TOTAL GRUPO A	37,80%
<b>GRUPO B</b>		
12	Encargos sociais que recebem incidências do Grupo A	
13	Repouso semanal remunerado	0,00%
14	Feridos	0,00%
15	Auxílio Enfermidade	0,63%
16	Auxílio Acidente	0,13%
17	Licença Paternidade	0,05%
18	Licença Maternidade	0,02%
19	Faltas Justificadas	2,50%
20	. Férias + 1/3	11,11%
21	13º Salário	8,33%
22	TOTAL GRUPO B	22,77%
<b>GRUPO C</b>		
23	Aviso Prévio Indenizado	4,55%
24	Aviso Prévio Trabalhado	0,22%
25	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa	3,67%
26	Indenização Adicional	0,38%
27	TOTAL GRUPO C	8,82%
<b>GRUPO D</b>		
28	Taxas de reincidências	
29	Grupo A x Grupo B	8,61%
30	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio	0,38%
31	Incidência de multa do FGTS sobre o aviso prévio	0,19%
32	TOTAL GRUPO D	9,18%
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>78,57%</b>

Ouvidor, 11 de abril de 2019

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D  
**Departamento de Engenharia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**